



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE




Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenação Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde
Coordenação de Cadastro e Registros

DECLARAÇÃO


Declaramos para os devidos fins onde esta for apresentada, que a empresa **INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 07.393.407/0001-75 situada na AV, Contorno Oeste, nº 1182, Qd.04 Módulo 08/09, Distrito Agroindustrial, Cep: 75.250-000, Senador Canedo – Goiás, possui atividade principal de: Coleta de Resíduos não -Perigosos e atividades secundárias de : Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; usinas de compostagem, Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão . – atividades estas que não estão sob a competência da Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA/GO. Portanto, não haverá a expedição de Alvará Sanitário para a empresa em questão.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para que surta seus efeitos legais.

Goiânia, 14 de Março de 2018.


Mariana Nunes do Nascimento
Coordenadora de Cadastro e Registros
SUVISA/GO

Mariana Nunes do V. Costa e Silva
Coordenadora de Cadastro e Registro
SUVISA/GO


Eliomar Sérgio da Silva
Coordenador Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde
SUVISA/GO